



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 083/2016-AJU

Brasília, 27 de junho de 2016.

Exmo. Sr.
Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de edição de ato normativo assegurando a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sessões administrativas relacionadas à análise orçamentária e financeira dos Tribunais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar que V. Exa. submeta ao Plenário dessa Casa, na forma do art. 6º, inciso VII, do Regimento Interno do CNJ, proposta para a edição de ato normativo que determine que a Ordem dos Advogados do Brasil passe a ter assento em todos os órgãos deliberativos dos Tribunais do país, com direito a voz, nas sessões de caráter administrativo, notadamente naquelas relacionadas à análise, definição e aprovação **orçamentária e financeira** das cortes brasileiras, bem assim nas que definem as metas do Judiciário em cada unidade da Federação.

A OAB se propõe a colaborar, em cada Tribunal, para uma sociedade mais participativa na gestão dos recursos públicos.

Certo de contar com vossa atenção, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudio Lamachia
Presidente